



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 22, inciso I, Alínea “d”, c/c Art. 135, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE**, os Vereadores desta Casa de Leis, para as Sessões Extraordinárias a serem levadas à efeito nos dias **12 e 13 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira)**, às **20h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, para discussão e votação das proposições apresentadas abaixo, conforme segue:

2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº. 2.667/2017 e cria o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMPDEC e dá outras providências”.

2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Doação de um veículo Renault Master para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva - APAE, e dá outras providências”.

2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº. 3.019/2025 para acrescentar cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde e dá outras providências”.

1ª e 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Substitutivo nº 49/2025, de autoria da Mesa Executiva, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos vereadores e servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Jaguariaíva e dá outras providências”.

1ª e 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde, para o período 2026 a 2029 e dá outras providências”.

1ª e 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Programa “Nota Município/Nota Jaguariaíva”, destinado a estimular a Emissão de Notas Fiscais e o pagamento de Tributos Municipais, e dá outras providências”.

1ª e 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta o art. 22 da Lei Municipal nº 2155/10, para tratar do recebimento de salário enquanto o servidor público estiver preso”.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 10 de junho de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

Vereador - Presidente